



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL  
 TERMO ADITIVO Nº 04/2019  
 CONTRATO DO PA. Nº 178/17  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE  
 EDIVALDO PEREIRA CAMPOS  
 CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 // 501.947.803-25  
 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA.  
 CNPJ/CPF nº: 02.558.157/0001-62  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos termos aditivos nºs. 01/18 e 03/18, mantendo inalterados os valores para prestação de serviços de telefonia fixa e internet nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) e banda larga ADSL, com a velocidade de IP Internet Dedicado de 50Mbps, oriundo do Contrato do PA 178/17, do Pregão Presencial nº 02/2017.  
 VALOR: R\$147.003,60 (cento e quarenta e sete mil, três reais e sessenta centavos) global, sendo R\$ 12.000,00 de internet de 50Mbps e R\$ 135.003,60 de telefonia fixa e internet.  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 VIGÊNCIA: 24/03/2019 à 23/03/2020  
 VERBA: "3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica"  
 BASE LEGAL: art. 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 20/03/2019

Contrato Administrativo – 2019SEDUC047 – Processo nº 60.436/19  
 Contratada: MG Foods Comércio de Alimentos Ltda.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de todos os insumos necessários para o preparo e distribuição de merenda escolar em todas as unidades Educacionais do Município de São Sebastião.  
 Valor: R\$ 967.070,74 (novecentos e sessenta e sete mil, setenta reais e setenta e quatro centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dispensa por Justificativa nº: 007/19  
 Data: 25.03.2019  
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Adriana Chola pela contratada.

Contrato Administrativo – 2019SEDUC048 – Processo nº 60.436/19  
 Contratada: Comercial Gorges Eireli  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de todos os insumos necessários para o preparo e distribuição de merenda escolar em todas as unidades Educacionais do Município de São Sebastião.  
 Valor: R\$ 369.323,13 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dispensa por Justificativa nº: 007/19  
 Data: 25.03.2019  
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Andressa de Oliveira Patelli pela contratada.

Contrato Administrativo – 2019SEDUC049 – Processo nº 60.436/19  
 Contratada: M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Ltda.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de todos os insumos necessários para o preparo e distribuição de merenda escolar em todas as unidades Educacionais do Município de São Sebastião.  
 Valor: R\$ 1.372.203,20 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dispensa por Justificativa nº: 007/19  
 Data: 25.03.2019  
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Marcel Zamboni pela contratada.

Contrato Administrativo – 2019SEDUC050 – Processo nº 60.436/19  
 Contratada: Otma Solução em Alimentação Ltda.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de todos os insumos necessários para o preparo e distribuição de merenda escolar em todas as unidades Educacionais do Município de São Sebastião.  
 Valor: R\$ 1.728.103,08 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, cento e três reais e oito centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dispensa por Justificativa nº: 007/19  
 Data: 25.03.2019  
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Leo Rogério dos Santos pela contratada.

Contrato Administrativo – 2019SEDUC051 – Processo nº 60.436/19  
 Contratada: G Nova Comércio de Produtos Alimentícios Eireli  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de todos os insumos necessários para o preparo e distribuição de merenda escolar em todas as unidades Educacionais do Município de São Sebastião.  
 Valor: R\$ 1.006.486,59 (hum milhão, seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Dispensa por Justificativa nº: 007/19  
 Data: 25.03.2019  
 Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Jorge Manuel Gaspar Henriques pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2019DEPTEC002 – Processo n.º 001/2019  
 Contratado: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA - EPP.  
 Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.  
 Objeto: Prestação e execução de serviços de ambulatoriais e hospitalares de exames de diagnósticos por imagem em unidade hospitalar e de pronto atendimento.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.  
 Valor: R\$ 1.403.616,88 (Hum milhão, quatrocentos e três, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).  
 Data: 04/04/2019.  
 Assinam: Denise dos Santos Passarelli pela Irmandade da Santa Casa e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
 Lei Complementar nº 168/2013  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04  
 PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 04/2019  
 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga em razão do pedido de demissão da primeira candidata classificada convocada no 1º Edital de Convocação deste Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial e o não comparecimento da 4ª candidata classificada convocada no 3º Edital de Convocação:  
 Recepcionista

### 5º Andreia Salete de Barros

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 10 (quarta-feira) de abril de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2018 ou 2019 se vencido, do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.  
 São Sebastião, 09 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
 Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF. : Ofício Nº. 017/2.019 – Processo 3852/2018

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
 São Sebastião, 09 de abril de 2019.

EDITAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
 REF. : Processo 606/2019

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, tendo em vista a constatação que não reside no endereço indicado, informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
 São Sebastião, 09 de abril de 2019.